

Câmara Municipal de Cascavel

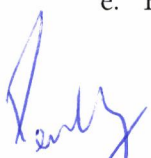
ESTADO DO PARANÁ

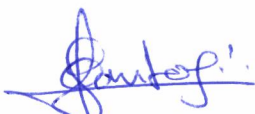
REQUERIMENTO Nº. 447, DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

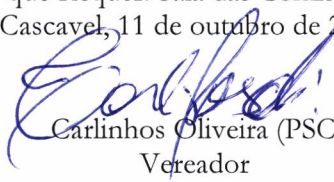
Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação informações que seguem:

1. Foi realizada uma viagem a Indaiatuba para conhecer a empresa NUTRIPLUS ou outra empresa qualquer que trabalhe no ramo da merenda escolar? Caso afirmativo nos informe:
 - a. Quais membros da Secretaria foram nesta visita?
 - b. Justificativa do ordenamento da despesa da referida viagem.
 - c. Quem pagou a viagem? A empresa ou o Município de Cascavel?
 - d. Fornecer cópia das notas fiscais de passagens ou combustíveis, hospedagem e alimentação.
 - e. Relatório da viagem.
2. Foi realizada uma viagem a Chapecó para visitar empresas do ramo de merenda escolar? caso afirmativo nos informe:
 - a. Quais os membros da Secretaria que foram nesta visita?
 - b. Justificativa do ordenamento da despesa da referida viagem.
 - c. Quem pagou a viagem? A empresa ou o Município de Cascavel?
 - d. Fornece cópia das notas fiscais de passagens ou combustíveis, hospedagem e alimentação.
 - e. Relatório da viagem.


Paulo Porto (PCdoB)
Vereador


Olavo Santos (PHS)
Vereador

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 11 de outubro de 2017.


Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal.

A comissão solicita tais informações diante da necessidade de esclarecer os termos que foi proposta tal visita, quem custeou e o que ela veio a acrescentar para o Município.